



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebido em: 03/11/2021

Ori Buzza
Protocolo

Projeto de Lei nº 134, de 2021	Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2022																
EMENDA N° 50																	
Tipo de Emenda:	Modificativa																
Proponente(s):	Joceh da Auto Escola																
<table border="1"><thead><tr><th colspan="3">Nome</th></tr></thead><tbody><tr><td>Órgão:</td><td>08</td><td>Secretaria Municipal de Saúde</td></tr><tr><td>Unidade:</td><td>001</td><td>Fundo Municipal de Saúde</td></tr><tr><td>Programa:</td><td>0016</td><td>Assistência Hospitalar e Ambulatorial/ Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital</td></tr><tr><td>Ação Modificada</td><td>1575</td><td>Reformar, Ampliar e/ou revitalizar Unidades de Saúde, sendo nessas ações contemplado a reforma das coberturas das seguintes unidades: CAPS-I, CAPS-AD e CEACRI.</td></tr></tbody></table>			Nome			Órgão:	08	Secretaria Municipal de Saúde	Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde	Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial/ Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital	Ação Modificada	1575	Reformar, Ampliar e/ou revitalizar Unidades de Saúde, sendo nessas ações contemplado a reforma das coberturas das seguintes unidades: CAPS-I, CAPS-AD e CEACRI.
Nome																	
Órgão:	08	Secretaria Municipal de Saúde															
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde															
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial/ Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital															
Ação Modificada	1575	Reformar, Ampliar e/ou revitalizar Unidades de Saúde, sendo nessas ações contemplado a reforma das coberturas das seguintes unidades: CAPS-I, CAPS-AD e CEACRI.															
<p>É a Emenda. Sala das Sessões. Cascavel, 29 de outubro de 2021.</p> <p><i>[Signature]</i> Joceh da Auto Escola MDB</p>																	
Justificação: <p>Os serviços do CAPS-I, CAPS-AD e CEACRI compõe a rede de média complexidade e sendo de competência da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU). Em que pese os serviços desenvolvidos nessas unidades serem de excelência, fruto do empenho e compromisso da rede de servidores públicos que desempenham suas atividades, as estruturas físicas dos prédios que abrigam os referidos serviços, necessitasse de reparos consideráveis, especialmente no que tange aos telhados. Os prédios que abrigam o CAPS-I, CAPS-AD e CEACRI, é constante e recorrente a reclamação da necessidade de se fazer mudanças substâncias na estrutura física, mas, quando ocorre chuvas é impossível manter o trabalho e, por consequência, acarretando dificuldade nos atendimentos aos pacientes e transtornos a toda equipe multiprofissional.</p>																	

